



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 058/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, ADRIANA BELOLLI PRIOR DO CARGO DE ENFERMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindida, a Servidora **ADRIANA BELOLLI PRIOR**, portadora do CPF nº044.185.469-95 do cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Nível 53 do Grupo 5-TEG com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria nº 026/2016 de 14 de março de 2016.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 058/2016</u>
DATA: <u>18/07/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2040</u>
<u>Loreni T. Boni</u> Assinatura